



Câmara Municipal de Carazinho

vereadorjarre@camaracz.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 053/10.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 450/10

04 OUT 2010

DESTINAÇÃO: Rua
RECEBIDA EM: 04.10.10
Jarre

EMENTA: Dá denominação a Estrada Geral que liga a RS 142 ao Bairro Santa Terezinha.

AUTOR: Vereador Gilnei Jarre

Art. 1º - Fica denominada de Rua Osvaldo Crestani, a Estrada que liga a RS 142 a Rua Sadi Kissmann, localizada no Bairro Santa Terezinha.

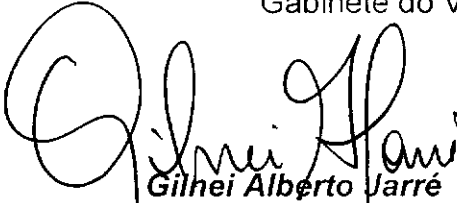
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 04 de outubro de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista de que a Estrada que liga a RS 142 a Rua Sadi Kissmann, localizada no Bairro Santa Terezinha não possui nome e de nosso conhecimento que a família e o cidadão acima citado é merecedor desta homenagem devido ter constituído família em Carazinho, possuir propriedade rural junto a Estrada a ser nominada, ter grande destaque na área social, tradicionalista e empresarial. Destacamos ainda ter construído uma vida com honra e dignidade, preservando a ética e a moral.

Gabinete do Vereador, 04 de outubro de 2010.


Gilnei Alberto Jarre
Vereador - PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE _____ CARAZINHO/RS _____

CERTIDÃO

DE

ÓBITO N.º 6028

LIVRO N.º C 24

ANO

1995

FOLHA 028

No dia quinze (15) do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995) nesta Cidade de Carazinho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu GERSON LUÍS CRESTANI, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, apresentou a Declaração de óbito firmada pelo médico, Dr. Paulo Roberto Menta, que deu como "causa mortis": INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - METÁSTASES PULMONARES - CÂNCER HEPÁTICO - DIABETE MELITUS - DOENÇA PÉPTICA - CIRROSE HEPÁTICA - e declarou que no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e cinco (10.05.1995), às 17h 10min. no Hospital de Caridade de Carazinho/RS., faleceu seu pai: OSVALDO CRESTANI, com a idade de 34 anos, tendo nascido em Colorado/RS., a 26.04.1934; era filho de José Crestani e Rosa Maria Crestani, falecidos. Era casado com Janiz Ortiz Crestani, pelo termo nº 3.451, a fls. 41v², do livro B-14, neste ofício. Deixou bens a inventariar, sem testamento conhecido. Era eleitor. Residia na rua Hilário Ribeiro, 175, no Bairro Borghetti, nesta cidade. Deixou os seguintes filhos, maiores de idade: Fernando; Gerson Luís; e Lusiléia. Estava encosta no INSS. Foi sepultado no cemitério da Glória, nesta cidade Em tempo, onde diz "34", lêia-se: 61

Do que, para constar, datilografei este termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e por mim, Dagmar Iris Eifert, Oficiala Designada. Dispensadas as testemunhas nos termos do Prov. 31/89 da CGJ.

Cartório do Registro Civil
Bel. Dagmar Iris Eifert
Oficiala Designada
CARAZINHO - RS.

CERTIFICO que o assento acima estava devidamente formalizado e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade, do que dou fé.

CARAZINHO 15 de maio

de 199 5

O Oficial: Dagmar Iris Eifert
Bel. Dagmar Iris Eifert
Oficiala Designada



OSVALDO CRESTANI

Nascido em 26 de abril de 1934, na cidade de Selbach, filho de pais italianos, passou a residir em Carazinho no ano de 1950, para concluir seus estudos na escola La Salle, cursando técnico em contabilidade.

Após, retornou a cidade Tapera, para seguir os negócios da família junto a seus irmãos.

Nas atividades esportivas, fazia parte do Grêmio Atlético Glória, atuando como goleiro, após ingressou no Aimoré Futebol Clube, na cidade de São Leopoldo, período em que recebeu títulos obtendo muito destaque.

Em 1961, casou-se com Janiz Ortiz, constituindo sua família. Com seus 3 filhos: Fernando Josue, Gerson Luis e Lusi Lea Crestani.

Osvaldo, teve sua personalidade relevante na sociedade, atuando ativamente na comunidade, prestando serviços sociais. Na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, como membro da diretoria, por 12 anos.

Por meados de 1967, Osvaldo adquiriu sua propriedade rural em Carazinho, passando a exercer as atividades agrícolas. Recebeu título como patrão de honra do CTG Alfredo D' More, ajudando em sua fundação, e realizando o 1º Galpão Crioulo em sua bela sede rural.

Em 1988, recebeu convite e indicação do presidente do Banco do Brasil na época, Sr. Polino Lucas, para assumir a superintendência da Cooperativa Triticola de Carazinho, seguidamente eleito a presidência da mesma, por duas gestões.

Osvaldo, desde cedo, destacou-se como cidadão cooperante, apresentando perfil de liderança solidaria. Construiu sua vida com honra e dignidade, preservando a ética e a moral. Consolidou amizades, pois cativava a todos com seu enorme coração e sua bondade inigualável.

Fica vivo, entre nós que mesmo ausente, gostaríamos da sua presença...E apesar de não o vermos, na alma, podemos senti-lo, e assim, temos a certeza de sua eterna presença, fazendo com que algumas das conquistas de hoje, tenham sido concretizadas, por seguiremos o seu exemplo como pessoa. Saudades, de sua esposa, filhos e netos.

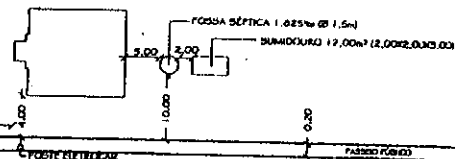
RS 142

RUA OSVALDO CRESTANI

X RUA SEM DENOMINAÇÃO

X RUA SEM DENOMINAÇÃO

SETOR = 009
QUADRA = 018
LOTE = 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10
ÁREA TOTAL = 4.009,50m²



RUA SADI KISSMANN

RUA SADI KISSMANN